



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N.º 09/CONSUNI, DE 30 DE MARÇO DE 2007

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Engenharia Agrícola e de Biossistemas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 30/03/2007, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Doutorado em Engenharia Agrícola e de Biossistemas tem como objetivo: 1) gerar conhecimentos em Engenharia Agrícola e de Biossistemas aplicáveis às condições regionais; 2) e contribuir para o desenvolvimento regional, mediante ações continuadas em intercâmbios com o setor produtivo, promovendo atividades de extensão e formando profissionais com capacidade técnico-científica e espírito crítico e criativo, em Engenharia Agrícola e de Biossistemas;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º 23067.3770/07-49, a criação do **Curso de Doutorado em Engenharia Agrícola e de Biossistemas**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2007.

Prof. Luís Carlos Uchoa Saunders
Reitor *pro tempore*